

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 051/2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE, portadora do RG nº 7326084 e do CPF nº 183.973.282-20, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsão do art. 13 da Lei Municipal nº 268/2014, a qual criou o referido Fundo.

Art. 2º. Este Decreto ratifica os termos e efeitos do Decreto Municipal nº 032/2017 e seus efeitos retroagem à data de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Dê ciência. Cumpra-se

Município de Cametá/PA, 12 de junho de 2019.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE

Prefeito Municipal de Cametá.

.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o Decreto Municipal nº 051/2019, de 12 de junho de 2019, o qual nomeia a Sra. MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências...

Cametá, 12 de junho de 2019.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos Secretária Municipal de Administração Maria das Graças R. dos Santo. Secretária Municipal de

Administração Decreto nº 008/2017